



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 28.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 531/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 17 de agosto de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tóifo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 860.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

18/AGO/2023 12:29 000018655

Theren H.

PL 5039/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 2039...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 860.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 860.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.0106.2.212 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

(1626) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 40.000,00

10.01.10.122.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1614) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 250.000,00

(1617) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 370.000,00

10.03.10.302.0106.2.146 – MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

(1818) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos.: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.01.10.122.0106.2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(6484) 3.3.90.34 – Outras despesas de pessoal decor, contrat. – R\$ 230.000,00

10.01.10.122.0106.2.212 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

(1627) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

10.01.10.126.0106.2.139 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUT. DE SOFTWARE E DA CENTRAL DE TELEAGENDAMENTO.

(1631) 3.3.90.40 – Serv. da tecnologia da informação – R\$ 13.991,75

(1632) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 10.000,00

10.02.10.301.0106.2.238 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – APS ESF's

(1675) 3.3.90.93 – Indenizações e restituições – R\$ 53.000,00

(6485) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 71.342,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 385, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

10.02.10.272.0106.2.026 – ESF. MANUT. E PAG. DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

(1641) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 71.665,42

10.03.10.302.0106.2.222 – SAÚDE MENTAL

(1774) 3.3.90.34 – Outras despesas de pessoal decor, contrat – R\$ 200.000,00

10.03.10.272.0106.2.239 – POLICLÍNICA MANUT. DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS

(1749) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 150.000,00

10.01.10.272.0002.2.024 – MANUT. E PAG. DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMS

(1634) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos.: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 860.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para adequar o orçamento em fonte de recurso 1500, detalhamento da fonte - 40 - ASPS. Esta Secretaria organizou o seu orçamento para o exercício de 2023, utilizando orçamento em recurso próprio (ASPS), para a manutenção das despesas distribuídas na forma adequada para ser utilizado em conjunto com Emendas da União, as quais todo o ano o Município recebeu. Excepcionalmente neste exercício, nenhum Emenda de Custeio da Atenção Básica foi disponibilizada por indicação dos parlamentares, o que ocorreu na falta de recursos suficientes para a manutenção dessas ações em saúde no Município. Nosso orçamento sofreu então, um déficit de saldos para a manutenção da atenção básica, em especial nos reduzidos abaixo citados, onde a demanda sempre é crescente e necessitamos ajustar as dotações para o custeio de manutenções essenciais:

Recurso: 1500/400 - Reduzido: 1626 R\$ 40.000,00 - Justificamos este pedido de adequação, pois a Secretaria está com uma frota de veículos para o transporte de pacientes relativamente nova, e necessita realizar as manutenções preventivas da garantia de cada veículo, o que ocasiona uma despesa maior nesse serviço:

Recurso: 1500/40 - Reduzido: 1614 R\$ 250.000,00 - Para pagamento de oxigênio medicinal das competências julho a dezembro de 2023. A Secretaria de Saúde está sem saldo nos recursos vinculados para este fim;

Recurso: 1500/400 - Reduzido: 1617 R\$ 370.000,00 - Este reduzido já foi suplementado anteriormente e como já justificado, este pedido servirá para adequar os serviços da SMS em geral, pois adequamos um saldo até julho de 2023, onde estávamos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

certos de que as Emendas Parlamentares da União, abririam propostas de custeio para o município, o que não ocorreu. Esta adequação servirá principalmente para o pagamento de estagiários da SMS e para pagamento de exames do prestador de serviços Clidimagem Clínica de Diagnósticos Por Imagem Ltda;

Recurso: 1500/400 - Reduzido: 1818 R\$ 200.000,00 - As faturas de exames e consultorias realizadas através do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí são custeadas com recursos de Emendas Municipais, dotações em ASPS destinadas em LOA e também com emendas da União. Já esgotamos todo o saldo de Emendas Municipais e o orçamento destinado a este fim na LOA também já esgotou, visto que exames e consultas sempre tem um aumento de demanda.

A redução orçamentaria sugerida é de dotação que foi destinada na LOA 2023, para outras despesas de pessoal decorrente de contratação, ou seja, orçamento destinado a contratação de empresa médica para suporte a UTI móvel. Sendo que a licitação para funcionamento da UTI móvel foi concluída em março de 2023, e a dotação que deverá ser utilizada até dezembro de 2023, não será superior a R\$ 350.000,00, pois o serviço ainda não foi iniciado.

As demais reduções serão realizadas de dotações que não serão utilizadas no seu total até dezembro de 2023, como folha de pessoal, indenizações e restituições, auxílio alimentação, serviços de terceiros, equipamento e material permanente, serviços de tecnologia da informação, outras despesas decorrentes de contratação.

Queremos também deixar esta Casa Legislativa ciente de que a Secretaria de Município da Saúde, teve apenas duas indicações de proposta de Emenda Parlamentar da União.

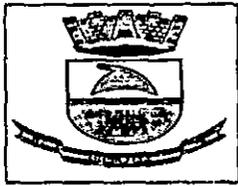
Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 48/2023 e Ata nº 023/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 17 de agosto de 2023.


Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 48/2023

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Material de Consumo	1500/40	R\$ 290.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500/40	R\$ 570.000,00
TOTAL		R\$ 860.000,00

Solicitação de crédito adicional:

(x) Suplementação

() Especial

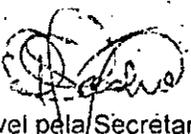
() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.212	33.90.30.00	1500/40	1626	R\$ 40.000,00	
2.140	33.90.30.00	1500/40	1614	R\$ 250.000,00	
2.140	33.90.39.00	1500/40	1617	R\$ 370.000,00	
2.146	33.90.39.00	1500/40	1818	R\$ 200.000,00	
TOTAL				R\$ 860.000,00	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.139	44.90.52.00	1500/40	1632	R\$ 10.000,00
2.238	44.90.51.00	1500/40	6485	R\$ 71.342,83
2.140	33.90.34.00	1500/40	6484	R\$ 230.000,00
2.238	33.90.93.00	1500/40	1675	R\$ 53.000,00
2.212	33.90.39.00	1500/40	1627	R\$ 10.000,00
2.139	33.90.40.00	1500/40	1631	R\$ 13.991,75
2.222	33.90.34.00	1500/40	1774	R\$ 200.000,00
2.026	31.91.13.00	1500/40	1641	R\$ 71.665,42
2.239	31.91.13.00	1500/40	1749	R\$ 150.000,00
2.024	31.91.13.00	1500/40	1634	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 860.000,00

Obs.: Para adequar o orçamento as necessidades da SMS conforme justificativa anexo.


Responsável pela Secretaria

Patrícia Santos de Castro
Secretária de Saúde
Pref. Municipal de Caçapava do Sul

A

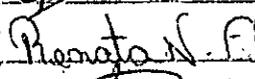
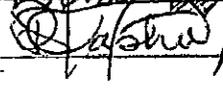
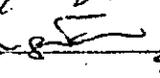
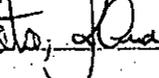
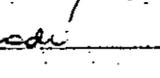
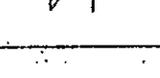
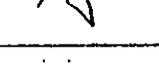
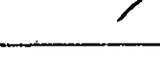
Ata 023/2023

Após nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às treze horas, no salão de Atos do Instituto de Educação Professora Maria Augusta de Lima Marques, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião ordinária para tratar das seguintes pautas: 1) Ofício nº 436/2023 com as alterações e inclusões de novas Metas e Ações no PLO Municipal de Saúde 2022 a 2025 e na Programação Anual de Saúde de 2023 para análise e ciência de todos, incluindo as ações e atividades relacionadas ao programa da Rede de Cuidar, 2) Plano de Aplicação nº 46/2023 para Projeto de para realizar a transposição de saldos de Emendas Parlamentares e de recursos repassados pela União, conforme autorização pela Lei Complementar nº 194/2022 para pagamento dos despesas com oxigênio medicinal e exames de imagem de acordo com o Plano de Programação de Saldos Financeiros enviado ao Conselho através do Ofício nº 441/2023 para análise e ciência de todos. Presidente Ademair iniciou a reunião saudando a todos, logo passando a palavra para servidora Mayara que explicou o Ofício nº 436/2023 com as alterações e inclusões de novas metas e ações no PLO

83
Municipal de Saúde 2022 a 2025 e na Programação Anual
Saúde de 2023, para ciência de todos. Bando sequência
Mariana explicou o Plano de Aplicações Nº 46/2023
tificando o pedido de Projeto de Lei para adequar o
mento em fonte, 4505 através, digo, fonte de recurso 1601
thamento da fonte, 4505 através da transposição de saldos
nceiros, constantes no Fundo Municipal de Saúde, por superá-
financeiro no valor de oitenta e dois mil e quinhentos e
enta e nove reais com dez centavos (R\$ 82.549,10)
serão utilizados para pagamento de oxigênio medici-
da empresa fornecedora White Martins e exames da
presa e imagem, ambas as despesas da competência
ho/2023. Mariana salientou que a Secretaria da Saúde
ontra-se sem saldo nos recursos vinculados e que o
município não recebeu, até o presente momento, Emendas
União para custeio na saúde, dificultando a execução
os serviços da Atenção Básica do município, que conta
enas com recursos próprios em ASPS. Foi reforçado
la servidora Mariana que as despesas dos próximos meses
terão ser adequadas novamente se não houver repasses
União. Presidente Ademair colocou sua preocupação
anto à questão financeira da saúde do município, passan-
a palavra para a secretária de Saúde Patrícia Santos
Castro que se apresentou a todos, assumindo a gestão
a saúde desde o dia primeiro de julho de dois mil
vinte e três (01/07/2023), com o auxílio de duas
sessoras Renata e Simone. Quanto a questão finan-
ça sobre as Emendas, secretária Patrícia relatou que
há realizando uma campanha junto com os parlamen-
tes e vereadores do município, a fim de buscar estes
recursos através de Emendas para custeio das ações
serviços de saúde, para os próximos meses. Secretá-
ria Patrícia explicou sobre a paralisação nos atendimen-
tos do serviço de trauma sendo a referência do muni-

início do serviço em Encruzilhada do Sul, o qual foi retomado após várias tratativas direto com a Secretaria Estadual de Saúde. Sobre os exames laboratoriais, a secretária colocou que a gestão não tem condições de arcar com a complementação solicitada pelos laboratórios do município e não cabe ao município complementar valores referentes a uma tabela federal, como tabela de fasada do SUS, mas deixou claro que jamais a secretaria deixou alguém desassistido de exames e também não deve nenhum valor aos laboratórios já que não há um contrato específico e que os exames estão sendo ofertados à toda a população do município, também através do consórcio. Na presente data da reunião, a UPI Hótel recebeu a visita da equipe da Vigilância do Estado e 8ª Coordenadoria Regional de Saúde de Cachoeira do Sul, recebendo a autorização para dar andamento no processo para sua devida utilização. Presidente Ademax parabenizou a nova secretária de saúde Patrícia, sua Adjunta Renata e assessora Simone, desejando votos de boas vindas frente à saúde do município, se colocando a disposição junto com o Conselho Municipal. Aproveitando a oportunidade, Marisa trouxe para a reunião a seguinte pauta para adequação orçamentária da secretaria de saúde: Plano de Aplicação nº 48/2023, para posterior análise e aprovação de Projeto de Lei no valor de oitocentos e sessenta mil reais (R\$ 860.000,00) tendo em vista a falta de recursos vinculados para o custeio de compromissos básicos da secretaria, como pagamento do fornecimento de oxigênio aos pacientes, exames de imagem pelo consórcio e Clidimagem, pagamento de estúdios e manutenções veicular. Este valor total é estimado de julho a dezembro do presente ano, onde as reduções serão realizadas de dotações que não foram utilizadas no ano e que não serão utilizadas no seu total até

exemplo de 2023, como folha de pessoal, indenizações, restituições, auxílio alimentação, serviços de terceiros, qui pagamento e material permanente e outras despesas correntes de contratação. Este Projeto foi elaborado pelo setor orçamentário da Secretaria da Saúde junto com a equipe da Secretaria da Fazenda do município, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal. Foi colocado em votação, de forma de urgência, o Plano de aplicação Nº 48/2023 sendo aprovado por todos os presentes. Presidente Ademair solicitou à Secretaria da Saúde um estudo sobre o aumento do número de casas de câncer no município e que os documentos e relatórios que precisarem de análise e aprovação e parecer das comissões sejam enviados com antecedência de no mínimo quinze dias de antecedência. Sem mais a tratar encerro esta ata que será assinada por mim e pelas demais.

 Manoel Flores, Supervisor
 João Paulo, Diretor
 João Paulo, Diretor
 João Paulo, Diretor
 João Paulo, Diretor
 João Paulo, Diretor
 João Paulo, Diretor
 João Paulo, Diretor
 João Paulo, Diretor
 João Paulo, Diretor
 João Paulo, Diretor